

DATA DA LEITURA:		17/04/2026		ORGÃO:		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EBSEERH/RN					
CODIGO		ID 17129 - UASG 155014		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		nº 23527.000378/2026-17		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico SRP N.º 90004/2026					
ABERTURA		23/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		<b>READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)</b>					
VIGENCIA		12 MESES				Comprasgov - Compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 7.4.1.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 7.4.1.2.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 7.4.1.1.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS		X		
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO III - PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
9.24.4.	FGTS	X			TR 5.2.3.	Laudos técnicos, normas técnicas, certificados de CBPF	PODERA				
9.24.4.	INSS	X			ANEXO I	CODIGO CATMAT / EBSEERH / AGHUX / SIPAC	PROPOSTA				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4. / TR 5.2.1. X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 1.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.24.2.	CIM	X			TR 5.3.2.	Revalidação + Cópia do Registro Vencido	se for o caso	X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.3.4.	Notificação Simplificada e/ou Certificado de Dispensa	se for o caso	X			
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				TR 5.3.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				TR 5.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1. XII	BULA	X	X			
TR 7.4.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUILIBIDADE	PODERA				
	AFE COMUM - DOU				TR 5.2.1. VI / VIII	Fármaco conforme DCB, apresentação, Forma farmacêutica e Fator embalagem. se a embalagem primária do medicamento é fracionável;	PROPOSTA				
TR 7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EBSEERH/RN			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
TR 7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício. 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% // <b>Observar Intervalo Mínimo entre Lances na Relação de Itens.</b>					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.26.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA										
	CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1. I CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1. II CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.7. / 9.8. / 9.24.6.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	CONSOLIDADA TCU					X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					EDITAL	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	BOMBEIROS						8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
TR 5.1.1. IV - b) SE SOLICITADO	COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO FINAL (RESIDUOS)						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						7.2.11. Na presente licitação, não será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de ME/EPP.				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EBSEERH/RN	X					correio eletrônico ulc.huab-ufrrn@ebserh.gov.br				
							RECEB. NOME:		EM:		